



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4439 /2018.

Vereador Autor Maxwell Vaz

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DA
LOCALIDADE DE JARDIM CARIOCA II NO
BAIRRO PARQUE UNIÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro, na localidade de Jardim Carioca II, situado no Bairro Parque União, da seguinte forma:

I - Rua Maria da Conceição Carvalho Menezes, a atual Rua Projetada V, que se inicia na Rua Patrícia Régia e termina na Rua Afrânio Antônio da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Janeiro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa da Ilha</i>
Edição N.º	<i>4289</i>
Data	<i>09/01/18</i> pag. <i>10</i>
	<i>Luiz dos Santos Júnior - 27.405</i>
	<i>SEM. 1008</i>